



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/2010

Defere o pedido de remoção da Exma. Juíza Mariana Siqueira Prado para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Exmos. Desembargadores Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Jorge Álvaro Marques Guedes, Juiz Titular da 8ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, pela certidão de fl. 5 da Secretaria da Corregedoria Regional, constante do **MA-49/2010**, a juíza substituta Mariana Siqueira Prado, preenche os requisitos da Resolução Administrativa nº 021/2008 deste Tribunal, que dispõe sobre a remoção de juízes, exceto quanto ao vitaliciamento, o qual será preenchido a partir de 1º.3.2010,

CONSIDERANDO a existência de precedentes na 11ª Região de deferimento de pedido da mesma natureza de juízes ainda não vitaliciados,

CONSIDERANDO, ainda, o parecer jurídico nº 010/2010 às fls. 52/53, dos autos do referido processo,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de remoção da Exma. Dra. **MARIANA SIQUEIRA PRADO**, Juíza do Trabalho Substituta, para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

Manaus, 24 de fevereiro de 2010.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região